



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal**  
**de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2025

APROVADO

Em 06 / 10 / 2025  
*Katia R. Zilotti*  
Assinatura

**MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 5º DO  
DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2025, QUE  
ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA  
ALEGRE, SUPRIMINDO A CLÁUSULA DE  
RETROATIVIDADE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Artigo 5º do Decreto Legislativo N.º 06/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação."*

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre,  
aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

*Jairton de Cezaro*  
**Jairton de Cezaro**  
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se

*Claudete C. B. Mattana*  
**CLAUDETE C. B. MATTANA**  
1º secretária